

Pedido de Esclarecimento 1

----- Mensagem original -----

De: Victor Henrique <licitacao17@portinfo.com.br>

Para: licitacao@sabara.mg.gov.br

Enviadas: Thu, 16 Aug 2018 09:22:52 -0300 (BRT)

Assunto: Esclarecimento - Pregão Presencial nº 35/2018

Prezados, bom dia!

Em relação ao edital do Pregão Presencial nº 35/2018, que acontecerá no dia 28/08 às 09:00, há possibilidades de informarem um prazo mínimo para a entrega do material?

Atenciosamente,

Resposta

Prezado sr. Vítor Henrique,

O prazo para entrega do material foi descrito no item 7.5 do Instrumento Convocatório, conforme transcrito abaixo:

"7.5 - A entrega dos equipamentos pela CONTRATADA deverão ser efetuadas conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE em no máximo 30 dias após sua solicitação."

Portanto, o prazo que deverá ser observado é o prazo máximo de 30 dias após à solicitação, com base no cronograma que será estabelecido pelo setor responsável da Prefeitura. Não há necessidade de estabelecer prazo mínimo para entrega do material.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
TELEFONE: 3672-7677
EMAIL: licitacao@sabara.mg.gov.br

Pedido de Esclarecimento 2

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitação 2 Creative <licitacao2@creativeinfor.com.br>

Para: licitacao@sabara.mg.gov.br

Enviadas: Tue, 21 Aug 2018 15:23:05 -0300 (BRT)

Assunto: pedido de esclarecimento

Boa tarde Paula

No lote 02 referentes O itens 01 02 e 03 nobreak

Entendemos que para os itens 01 02 e 03 não será da obrigação da contratada a instalação, cabendo a mesma somente o fornecimento, esta correto nosso entendimento?

Resposta

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jedean Moisés do Carmo <jedean@sabara.mg.gov.br>

Para: licitacao <licitacao@sabara.mg.gov.br>

Enviadas: Wed, 22 Aug 2018 09:20:17 -0300 (BRT)

Assunto: Re: pedido de esclarecimento

Prezados

Não está correto o entendimento tendo em vista que consta no anexo 2 para o nobreak tipo 2 o seguinte texto: "Transferência de conhecimento tecnológico, na modalidade hands-on, para até 4 (quatro) profissionais do corpo técnico, com duração mínima de 4 horas e demonstração do funcionamento e gerenciamento do equipamento e operacionalização do software para gerenciamento de energia". Já para o nobreak tipo 3 "Transferência de conhecimento tecnológico, na modalidade hands-on, para até 4 (quatro) profissionais do corpo técnico, com duração mínima de 4 horas e demonstração do funcionamento e gerenciamento do equipamento." Para isso se faz necessária sua instalação.

Somente para o Tipo 1 que será necessário apenas o fornecimento do equipamento.

Sem mais

Jedean Moisés do Carmo
Coordenação de Sistemas
Secretaria Municipal de Planejamento
(31) 98345-1887 / 3672-7688

Pedido de Esclarecimento 3/Respostas da Coordenação de Sistemas

De: Licitação Enterprise <licit.enterprise@gmail.com>

Para: licitacao@sabara.mg.gov.br

Enviadas: Tue, 21 Aug 2018 09:39:47 -0300 (BRT)

Assunto: 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 35/2018 - PREF. SABARA

Prezados Srs. Boa tarde!

A Empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA-EPP, CNPJ nº.22.777.689/0001-06, sediada, na Av. Raja Gabaglia, nº 3350 – 2º andar, Bairro Estoril – BH – MG, fone 31-3378-1330, e-mail: licit.enterprise@gmail.com , vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos do fabricante Dell, contudo, viemos apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Pergunta nº 1

ITEM 04 – MEMÓRIA

- Memória RAM do tipo DDR4-2400 ou superior;

- Capacidade de 16GB (Gigabytes);
- **Compatível e homologada para os Servidores tipo II e tipo III deste edital.**
- Compatibilidade deverá ser comprovada de modo impresso
- Em análise ao solicitado, e ainda verificando as memórias a serem instaladas nos itens 02 (64 GB em 2 módulos de 32 GB) e item 03 (128 GB em 2 módulos de 64GB), entendemos que os módulos de 16GB solicitados são incompatíveis com a configuração dos itens 02 e 03, especialmente quanto a paridade e expansibilidade.

Resposta: Entendimento esta incorreto.

Avaliamos que o momento existem opções de capacidades dos módulos de memória como 16GB, 32GB, 64GB e 128GB, dentre outras. A solicitação descrita no edital determina uma capacidade mínima quanto ao modulo de memória a ser ofertado, a saber 16GB. Caso a Contratada identifique que o modulo de memória com capacidade de 16GB não atende ao requisito de expansão dos equipamentos a ofertar, deverá entregar módulos com capacidades necessárias que permitam a expansão, observada a paridade dos módulos.

Pergunta nº 2

ITEM 5 – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:

Possuir uma capacidade instalada de 24TB bruto em discos, de no mínimo, 6TB, padrão

SATA de 12 Gbps (doze gigabits por segundo), velocidade de 7.200 rpm;

- Em análise ao solicitado, e após verificação em diversos fabricantes no mercado, verificamos só haver disponível em discos de 6TB SATA o formato em 3,5" de 7200 rpm, desta forma, visando uma maior competitividade e consequente economicidade, entendemos que o mesmo poderá ser aceito, está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendimento está correto.

Conforme o item 5 do edital, a solicitação descreve o sistema de armazenamento com uma capacidade bruta de 24TB e discos do tamanho 3,5".

Pergunta nº 3

ITEM 6 – GAVETA DE EXPANSÃO

Compatível com o Sistema de armazenamento, descrito neste edital, e homologado pelo seu fabricante; Unidades para discos rígidos enclousures (gavetas) com no mínimo 12 baias hot-plug/hot-swap (faculdade de adicionar ou remover um dispositivo sem a necessidade de desligar o equipamento) para discos de tamanho 2,5'; Suportar as velocidades dos discos rígidos de 7.200, 10.000 e 15.000 RPM na gaveta de discos do *storage*;

- Em análise ao solicitado, verificamos a seguinte inconsistência na configuração: Gavetas de expansão possuem um formato para recepção de discos de tamanho único, 2,5" ou 3,5", não podendo receber os dois ao mesmo tempo.

Resposta: Conforme descrito no edital para o item 6, a gaveta de expansão deve suportar discos de tamanho 2,5'.

Há também a exigência que a gaveta suporte discos de 2,5", e que suporte a velocidade de 7.200, aplicável somente a discos de 3,5". Desta forma pedimos que informe, se podem os concorrentes desconsiderarem a exigência de 7.200 rpm ou se podem ofertar gavetas de 3,5"?

Resposta: De acordo com avaliação realizada, existem discos de capacidade de 1TB e 2TB NL-SAS de 7.200 RPM de tamanho de 2,5", compatíveis com sistemas de armazenamento de fabricantes como DELL, HPE e IBM. Tendo em vista que tal necessidade não impacta nas características do equipamento e futuras expansões, serão aceitas gavetas para discos de tamanho 2,5", que suportem as velocidades 10.000 RPM e 15.000 RPM, desconsiderando a exigência de 7.200 RPM, observadas as demais condicionantes. Não será aceita gaveta de 3,5".

E ainda, mantendo a exigência de que a gaveta suporte discos de 2,5" deve-se modificar o item 08 – discos de 6 TB, pois como já informado não existe no mercado discos nesta capacidade no formato de 2,5".

Resposta: Entendimento está incorreto. A solicitação é para discos de capacidade mínima de 6TB e tamanho de 3,5". Desta forma os discos solicitados no item 8 são de tamanho idêntico aos discos que acompanham o sistema de armazenamento do item 5. Este equipamento será entregue com baias disponíveis para suportar expansão.

Pedido de Esclarecimento 4/Respostas da Coordenação de Sistemas

----- Mensagem encaminhada -----

De: Estela Carvalho <estela@pisontec.com.br>

Para: licitacao@sabara.mg.gov.br

Cc: Deborah Delgado <vendasgov1@pisontec.com.br>, Flávio Paiva <flavio.paiva@pisontec.com.br>, Priscilla Vieira <priscilla@pisontec.com.br>, Luiz Henrique Barros <henrique.barros@pisontec.com.br>, Bergson Rodrigues <bergson.rodrigues@pisontec.com.br>, Fernando do Vale <fernando.vale@pisontec.com.br>

Enviadas: Wed, 22 Aug 2018 08:31:37 -0300 (BRT)

Assunto: Esclarecimento - Pregão Presencial nº 035/2018 - Prefeitura Municipal de Sabará/MG

À
Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria de Administração
Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a)

**Ref. Pregão Presencial nº 035/2018
Processo Interno Nº 1.614/2018**

Objeto: Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual aquisição de Servidores (equipamentos) Nobreak, storage (Armazenamento de Dados), Pentas de Memória, Sistema de Armazenamento, Gaveta de Expansão, Discos para Expansão, Unidade Backup, Software de Backup, Rack, Switchs, Tranceivers, Sistemas operacionais e Nobreaks, objetivando a estruturação, modernização e atualização da Sala de Datacenter da Prefeitura de Sabará, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem tempestivamente

através deste, e de acordo com o Edital, solicitar esclarecimento à vista do PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018 no que diz respeito a dúvidas pertinentes aos itens, elencados abaixo:

O **Item 8** - Discos para expansão tipo 2, exige discos de capacidade mínima de 6TB com velocidade em 7.200 RPM, sendo compatível com o sistema de armazenamento descrito no edital no item numero 5, entretanto a gaveta de expansão do Item 6, exige discos de 2,5", ou seja, o limite de discos a serem solicitados no item 8, está limitado ao numero de slots disponíveis na gaveta principal, pois não existe discos de 6TB em tamanho 2,5" no mercado. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Entendimento está correto. O limite de discos a serem solicitados no item 8 está limitado ao numero de slots disponíveis na gaveta principal.

Os **itens 2 e 3** deste edital solicitam 1 Unidade de DVD – RW interno ao equipamento, uma vez que a funcionalidade não será afetada, podemos considerar que será aceito drives externos USB DVD-RW?

Resposta: Entendimento está incorreto. Visando uma melhor acomodação do equipamentos e economia de espaço no rack o DVD – RW será interno ao equipamento.

O **item 5** – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO solicita que "Deverá possuir a capacidade de expansão total para, no mínimo, 99 (noventa e nove) baias

para unidades de disco rígido sem a necessidade de expansão em sua capacidade de processamento, I/O ou memória;" Uma vez que a quantidade bruta instalada será de apenas 24TB e com o crescente aumento da capacidade dos discos atualmente atingindo até 12TB por disco, entendemos que o limite mínimo solicitado de 99 discos, pode ser reconsiderado, sendo aceito visando maior competitividade no certame capacidade de expansão total para, no mínimo, 96 (noventa e seis) baias para unidades de disco rígido sem a necessidade de expansão em sua capacidade de processamento, I/O ou memória;"

Resposta: Entendimento está correto. Serão aceitos equipamentos com capacidade de expansão total para, no mínimo, 96 (noventa e seis) baias para unidades de disco rígido sem a necessidade de expansão em sua capacidade de processamento, I/O ou memória

Os **itens 1,2,3,5,9** do edital exigem que devem ser do mesmo fabricante do servidor tipo 1, caso os equipamentos solicitados nos itens 2,3,5,9 sejam compatíveis com o servidor tipo 1, visando maior competitividade no certame, entendemos que podem ser de diferentes fabricantes desde que compatíveis. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Entendimento está incorreto. Visando um melhor gestão no contrato e um único canal de comunicação para abertura de chamados, os equipamentos dos itens 1,2,3,5,9 devem ser do mesmo fabricante.

Pedido de Esclarecimento 5/Respostas da Coordenação de Sistemas

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitação Enterprise <licit.enterprise@gmail.com>

Para: licitacao@sabara.mg.gov.br
Enviadas: Thu, 23 Aug 2018 10:48:08 -0300 (BRT)
Assunto: 4º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 35/2018 - PREF. SABARA

Prezados Srs. Bom dia!

A Empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA-EPP, CNPJ nº.22.777.689/0001-06, sediada, na Av. Raja Gabaglia, nº 3350 – 2º andar, Bairro Estoril – BH – MG, fone 31-3378-1330, e- mail: licit.enterprise@gmail.com , vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos do fabricante Dell, contudo, viemos apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Pergunta nº 1

8.5. A licitante vencedora disponibilizará a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ o meio de contato telefônico tipo 0800 ou e-mail, no horário de 08:00 às 17:00, visando receber os chamados técnicos para prestar os eventuais serviços de suporte.

-

Entendemos que os meios de comunicação acima indicados podem ser os do fabricante, responsável pela garantia e assistência técnica, está correto nosso entendimento?

SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO

Pergunta nº 2

OS LICITANTES VENCEDORES
DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE
TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS.

- Entendemos que estes certificados devem ser entregues juntamente com os equipamentos pelo licitante vencedor, está correto nosso entendimento?

SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. ESTA GARANTIA É DE EXCLUSIVIDADE DO FABRICANTE.

Pergunta nº 3

Da Condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

- Não há no edital a previsão para a manifestação da condição no credenciamento. Entendemos que o licitante que queira usufruir dos benefícios do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá manifestar no credenciamento através de declaração, sob pena de não ter o benefício, está correto nosso entendimento?

Reposta: A retificação do Pregão Presencial nº035/2018 foi realizada e se encontra disponível no endereço www.sabara.mg.gov.br.